Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 – CEP 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 – Tel.: (061) 622-2000 – Fax: 622-1964
Esc.: SDS. Ed. Miguel Badya – Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 – Brasília-DF
E-mail: pmlza@ solar.com.br

LEI nº 2374 de 21 de março de 200l.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato temporário, e dá outras providências."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar contratos temporários pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, até realização de concurso público, nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.:

Parágrafo Único – Fica autorizado o Contrato Temporário no limite do quadro em anexo.

Art. 2°- Autoriza abertura de créditos especiais ou suplementares necessários.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2001.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2001.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Cameiro Lobo, 34 – CEP 72.800-000
CNPJ 01.169.416/ 0001-09 – Tel.: (061) 622-2000 – Fax: 622-1964
Esc.: SDS. Ed. Miguel Badya – Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 – Brasília-DF
E-mail: pmlza@ solar.com.br

ANEXO DO PROJETO

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Funcionários p/ erradicação do trabalho infantil - PETI	17	300,00
Psicóloga	03	1.200,00
Assistente Social	02	1.000,00
Coordenador do CASEA	01	1.500,00
Auxiliar de Atendimento e Triagem	01	600,00
Diretora de Triagem	01	700,00
Professores	20	400,00
Maestro	01	300,00
Chefe de Seção	04	700,00
Diretor de Unidade Cultural	02	900,00
Administrador de Esportes	01	1.000,00
Analista de Sistemas	04	1.000,00
Capturador de Cães	04	400,00
Diretor de Divisão	02	1.000,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	04	600,00
Secretário Executivo	04	600,00
Chefe do Escritório em Brasília	01	700,00
Programador	02	500,00
Assistente Administrativo	05	400,00
Administrador do Ginásio	03	400,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2001.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal